

## FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD

|                            |                       |            |   |
|----------------------------|-----------------------|------------|---|
| TALITA ALMEIDA SOUZA       | TECNICO ENFERMAGEM    | 17/04/2018 | COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME. |
| ZENILDE MARQUES DE ALMEIDA | TECNICO ENFERMAGEM    | 20/02/2018 | COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME. |
| ZENOBIO ARANDA ALEM ORTEGA | TECNICO ENFERMAGEM    | 05/03/2018 | COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME. |
| ADAO FERREIRA DA ROCHA     | TECNICO IMOB ORTOPEDE | 12/03/2018 | COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME. |
| VERGILO SANTOS MENDES      | TECNICO IMOB ORTOPEDE | 03/12/2018 | CONTRATADO POR CURRÍCULO PARA COMPOR QUADRO ATÉ CONVOCAR DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA                      |
| ELIANA GOMES VIEIRA KAMEI  | TECNICO IMOB ORTOPEDE | 16/01/2019 | COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME. |
| AGUINALDO DE SOUZA SANTOS  | TECNICO RADIOLOGIA    | 20/09/2018 | COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME. |

# PODER LEGISLATIVO

## DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 1.080, de 18 de março de 2019.

*“Concede Título de Cidadão Douradense.”*

O Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Pastor Geremias Pereira

Farias, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 18 de Março de 2018.

**Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Presidente

# OUTROS ATOS

## ATAS - PREVID

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 01/2019

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 20 DE MARÇO DE 2019.

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a primeira reunião extraordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: a) Credenciamento da Instituição Financeira BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Estavam presentes os membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Blavett da Rocha Fucks, João Lúcio Cristaldo, José Ferreira Lopes Filho e Solange Ribeiro Costa. Os membros Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Hélio do Nascimento, Irene Quaresma Azevedo Viana, Acácio Kobus Júnior, Márcia Adriana Fokura, José Vieira Filho, Maria Gomes Takahachi, Solange Silva de Melo, Solange Tumlero, Osnice Lopes Coelho e Eva Sales da Costa justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, Senhor José dos Santos da Silva, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação. Em seguida, os membros presentes analisaram o processo nº 02/2019 para Credenciamento da Instituição Financeira BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, CNPJ nº 30.822.936/0001-69, obtendo a nota RP1, Administrador/Gestor. O Conselho Curador, após análise do processo, homologou o credenciamento da referida instituição, decisão esta, já referendada pelo Comitê de Investimentos. Nada mais havendo a tratar, já encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

**José dos Santos da Silva**  
**João Lúcio Cristaldo**  
**Solange Ribeiro Costa**

**Blavett da Rocha Fucks**  
**José Ferreira Lopes Filho**

### ATA Nº 03/2019

#### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 20/03/2019

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a segunda reunião ordinária do Conselho Fiscal do PreviD, tendo como pauta a conclusão da Análise do Balanço Geral de 2018. Estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: Norato Marques de Oliveira e Orlando Conceição Malheiros, representantes do Poder Executivo, Áurea Florêncio da Silva representando o Poder Legislativo e Elandro Aparecido Miqueletti representando o Sindicato da Guarda. Como suplente com direito a voto esteve presente o conselheiro Nardélio Ferreira da Rosa, representando o SIMTED. Como suplente sem direito a voto estiveram presentes os Conselheiros Rozilene Bertipaglia Gimenez e Luciana Moisés de Oliveira. A Conselheira Zilda Aparecida Ramires justificou sua ausência. Iniciada a reunião, O Presidente do Conselho Fiscal, senhor Norato Marques de Oliveira, após constatar quórum necessário e cumprimentando os presentes, deu início a reunião, de forma que os presentes continuaram a análise do Balanço Geral de 2018, com base no item 2.1.6 do anexo da Resolução TC/MS 88/2018. Após análise, restou pendente a apresentação dos documentos dos seguintes subitens 6, 32 e 46. Sendo assim, devido a necessidade de finalizar a análise do balanço geral e início da análise do balancete de janeiro de 2019, fica convocada reunião extraordinária para o dia 27 de março. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata, e depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

**Norato Marques de Oliveira**  
**Áurea Florêncio da Silva**  
**Orlando Conceição Malheiros**  
**Elandro Aparecido Miqueletti**

**Luciana Moisés de Oliveira**  
**Nardélio Ferreira da Rosa**  
**Rozilene Bertipaglia G. Ferreira**

## ATA - CMDCA

### ATA Nº 003/2019 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Na data de Dezenove de Março de Dois Mil e Dezenove, reuniram-se na Casa dos Conselhos, sito à Rua João Rosa Góes, 395, Centro, os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, membros governamentais, Keli Cristina Pretti Barbosa de Mattos (SEMAS), Cristina Fátima Pires Ávila Santana (SEMED), Sandra Giselly Amaral de Assunção (FUNED), membros não governamentais, Giselle Ferreira da Silva Tosta (Lar Ebenézer), Patrícia Brito Oliveira (Instituto Fuziy), Francelly Dutra Rosa (Casa Criança Feliz), Emília Fátima Pott (Pólo das Assistentes Sociais), Adalto Veronesi (Ordem dos Advogados do Brasil) e Angelo Magno Lins do Nascimento (Ordem dos Advogados do Brasil).

1. Campanha Declare Seu Amor: a Presidente Francelly inicia a reunião cumprimentando os membros e agradecendo a presença do Sr. José Roberto Teixeira Lo-

pes, Secretário Geral da Quarta Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, o qual vem pra contribuir com alguns questionamentos da reunião, ressaltando ainda a presença do Vereador e membro da Comissão de Assistência Social da Câmara Municipal Sérgio Nogueira, o qual iniciou sua fala trazendo informações sobre a campanha do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a qual já pode ser iniciada e principalmente divulgada para a sociedade douradense, sendo que destacou que houve uma parceria com Dr. Luiz Gustavo Camacho Terçarior e Dra. Fabricia de Lima, juntamente com vereadores e instituições, para que haja uma maior divulgação desta campanha, colocou ainda a Câmara Municipal à disposição do CMDCA para a ampla divulgação, ressaltou também a Lei Amigo da Criança, sendo de sua autoria a criação, frisando que esta Lei é pouco conhecida, sendo que pessoas físicas ou jurídicas podem receber um certificado de Amigo da Criança, quando é feita uma doação para o FMDCA, certificado este entregue pela Câmara Municipal, destacando ainda que o referido certificado é emitido diante declaração assinada pelo doador autorizando a divulgação de seu nome. Dando continuidade o